

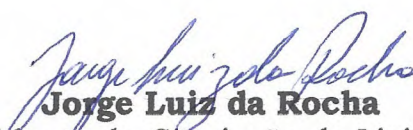
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2111.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 5.765,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), sendo R\$ 1.330,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais) da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP e R\$ 4.435,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) da empresa C M C OLIVEIRA BARROSO – ME.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 21 de Novembro de 2017.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação